Junta de Freguesia de Loulé (São Clemente)

R E G U L AM E N TO

I GALA DE SÃO CLEMENTE

No âmbito das atividades promovidas pela Junta de Freguesia de Loulé (São Clemente), para comemoração do seu aniversário, propomos a realização da **"I GALA DE SÃO CLEMENTE"**.

As festividades do aniversário da freguesia, costumam abranger diversas atividades ligadas sobretudo ao desporto e à cultura. Assim, este projeto tem como objetivo estimular a criação artística, incentivar o aparecimento de novos talentos, incutir o gosto pela música e estreitar os laços entre concorrentes e autarquia.

A "**I GALA DE SÃO CLEMENTE"** pretende proporcionar um espetáculo musical em ambiente de festa e alegria. Tratando-se de um concurso da canção portuguesa, destina-se a residentes na cidade de Loulé com 16 ou mais anos.

Artigo 1º

(Natureza e Fim)

A "**I GALA DE SÃO CLEMENTE"** é uma organização anual da Junta de Freguesia de, que tem como objetivos:

1. Sensibilizar a população para a cultura nacional;
2. Estimular a criação de novos temas musicais;
3. Divulgar a canção escrita em português;
4. Promover o gosto pela música;
5. Aproximar, através de um convívio saudável, as faixas etárias.

Artigo 2º

(Intérpretes)

1. Na Gala só podem participar, individualmente ou em grupo, residentes na cidade de Loulé que até ao último dia do prazo, para a apresentação das candidaturas perfaçam no mínimo 16 anos;
2. A duração de cada canção não pode ultrapassar quatro minutos;
3. As canções devem enquadrar-se no universo da música portuguesa;
4. Os participantes são acompanhados, musicalmente, por uma banda que se adapta ao estilo musical consoante a interpretação de cada participante;
5. A divulgação da gala será feita nas redes sociais, estabelecimentos comerciais da freguesia e nos organismos oficiais do concelho de Loulé.

Artigo 3º

(Inscrições e

Seleção)

1. A inscrição deverá realizar-se entre 15 e 30 de outubro de 2022, uma vez que o espetáculo de apresentação será no dia 23 de novembro pelas 21 horas no Cineteatro Louletano;
2. Os intérpretes, devem inscrever-se pessoalmente ou por e-mail através de impresso próprio, fornecido pela Junta de Freguesia de São Clemente, até ao termo do prazo fixado no número anterior;
3. Deve entregar no ato de inscrição:

   a) Boletim de inscrição do participante;

   b) Gravação percetível da canção em suporte vídeo (enviado para o email da Junta de Freguesia);

   c) Duas fotografias do participante a serem publicadas na brochura alusiva à Gala ou apresentadas na mesma.

4. A seleção dos participantes na Gala será feita por um júri designado para o efeito;
5. A decisão será comunicada aos participantes através de chamada telefónica;
6. O mesmo intérprete não pode participar em mais de uma canção como intérprete principal.

Artigo 4º

(Direitos de Autor)

Os direitos de autor serão da responsabilidade da entidade organizadora.

Artigo 5º

(Prémios)

Todos os participantes receberão um certificado de participação.

Artigo 6º

(Encargos)

A Junta de freguesia de São Clemente não se responsabiliza por quaisquer danos patrimoniais ou morais sofridos pelos participantes durante o decurso da Gala ou em atos a ela inerentes.

Artigo 7º

(Casos Omissos)

Todos os casos de omissão ou dúvida suscitados pela aplicação do presente regulamento serão resolvidos pela "Comissão organizadora da I GALA DE SÃO CLEMENTE".

I GALA DE SÃO CLEMENTE

FICHA DE INSCRIÇÃO

INTÉRPRETE: _____

DATA DE NASCIMENTO___/___/_____
NATURALIDADE: _____
MORADA: _____
CÓDIGO POSTAL: _____
TEL._____
EMAIL. _____

NOME DA CANÇÃO: _____

Curiosidades sobre o participante (desporto que pratica ou favorito, hobby, entre outras).

_____
_____
_____
_____

Encarregado de Educação (em caso de menor) O Participante

Assinatura_____ Assinatura _____